

Professores enchem a Avenida DE LIBERDADE





EDITORIAL

Luísa Cordeiro, Vice Presidente do SPRA

Água mole em pedra dura tanto bate até que fura!

Em 2015, concluída a negociação para a revisão do ECDRAA, o SPRA, em jeito de balanço do processo negocial, como sempre faz em circunstâncias destas, elencou as matérias em que tinha havido acolhimento das suas propostas por parte da, então, Secretaria Regional da Educação e Cultura, bem como aquelas em que se mantinham profundas divergências, de que destacámos as nossas reivindicações de recuperação de 3 anos de tempo de serviço perdidos na transição entre carreiras e da uniformização dos horários e das reduções da componente lectiva por antiguidade para todos os níveis e ciclos de ensino, reivindicações, aliás, que já vinham de há muito. Concluindo, referiu: ***Sendo a Educação, reconhecidamente, o meio privilegiado de transformação das mentalidades e das sociedades, o Sindicato dos Professores da Região Açores perseguirá, sempre e em todas as sedes, com convicção e firmeza, os seus objetivos de dignificar, cada vez mais, a profissão docente na Região Autónoma dos Açores.***

E assim fez! Respeitando os seus princípios, dos quais não abdica, e convicto da justeza das suas recorrentes reivindicações, sem perder nenhuma oportunidade! E eis que, em 2022, após 15 anos de luta (15 anos!), se encerrou esta negociação, com a inscrição, na proposta apresentada, da tão almejada uniformização dos horários e das reduções da componente lectiva, bem como da recuperação, ainda que em duas fases, dos 3 anos que nos foram sonogados, decorrentes da aplicação das normas transitórias, que o SPRA muito combateu, e que acabaram por ser expurgadas do ECDRAA por via do Orçamento Regional para 2017, mas cujos efeitos ainda perduraram no tempo. É por isso que vale a pena lutar, sempre, e sempre que for preciso! Com resiliência, determinação, consistência

e muita responsabilidade, como é apanágio do SPRA e de todos os sindicatos que constituem a FENPROF.

Contudo, nem todas as propostas que apresentámos foram acolhidas pela tutela, de que é exemplo a discriminação salarial existente entre docentes contratados a termo resolutivo e docentes do quadro, o que o SPRA repudia veementemente, por ser extremamente injusta, contrariar o princípio constitucional de que para trabalho igual salário igual (59.º CRP) e por não respeitar a Directiva 99/70/CE, sobre contratos de trabalho a termo, que deveria ter sido transposta para o direito nacional até 10 de Julho de 2001. Relativamente às condições de emprego, prevê que ***não poderão os trabalhadores contratados a termo receber tratamento menos favorável do que os trabalhadores permanentes numa situação comparável pelo simples motivo de os primeiros terem um contrato ou uma relação laboral a termo, salvo se razões objectivas justificarem um tratamento diferente.*** Sabemos que não existem razões para um tratamento diferente, por conseguinte, esta discriminação é inadmissível. Vem em contraciclo com a realidade em vários países da Europa e, até, nos Açores, desde 1994 até, pelo menos, 2001, período em que aos docentes com qualificação profissional para a docência, contratados nessa qualidade, correspondia remuneração que não poderia ser inferior ao vencimento dos docentes integrados na carreira, em escalão equiparável.

Todavia, o SPRA, como corredor de fundo que é, não desiste. Continuará, tanto em termos regionais como nacionais, na senda da valorização da carreira docente e da melhoria das condições do exercício da profissão, como garante de uma Educação de qualidade, que crianças e jovens merecem ter, pois a Educação é um pilar da sociedade. Em caso algum, pode a Educação ser posta em causa, sobe pena de se comprometer o futuro! ●

SPRA
informação.ano XLVI.nº85, fevereiro.2023

FICHATÉCNICA

Director:

António Lucas

Conselho de Redacção:

Antónia Coelho | Vitória Fonseca |

João Natal | Filipe Campos |

António Dutra | Alice Ferreira |

Natacha Ferreira

Editor:

Fernando Vicente

Paginação e Tratamento Gráfico:

Tiago Madeira

Revisão:

Luísa Cordeiro, Vitória Fonseca

Colaboração regular:

José Paulo Oliveira (Jornalista)

Propriedade e Edição:

Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA);

Bimestral

Tiragem média:

2.250 exemplares

Impressão e acabamento:

Nova Gráfica, Lda

Dep. Legal:

206452/04

III Série

Distribuição gratuita aos sócios do

SPRA

Membro da FENPROF

www.spra.pt

GRISPRÁ:

Gabinete de Recursos e Informação do Sindicato dos Professores

ÁREAS SINDICAIS

STA. MARIA

R. Leandres Chaves, 12 C

9580-533 Vila do Porto

tel: 296 882 118

smaria@spra.pt

S. MIGUEL

Av. D. João III, Bloco A, nº 10, 3º

9500-310 Ponta Delgada

tel: 296 205 960 | fax: 296 624 698

smiguel@spra.pt

TERCEIRA

Canada Nova nº 21, Sta Luzia

9700-130 Angra do Heroísmo

tel: 295 215 471 | tlm: 961 362 236

spraterceira@spra.pt

GRACIOSA

R. Dr. Manuel Correia Lobão, nº 22

9880 Santa Cruz Graciosa

tel: 295 712 886 | fax: 295 712 886

graciosa@spra.pt

S. JORGE

Rua: Dr Manuel de Arriaga, S/N

9800-549-VELAS

tel: 961 608 587

sjorge@spra.pt

FAIAL

Rua da Vista Alegre, fração V/VV

9900-071 HORTA

tel: 292 292 892

faial@spra.pt

PICO

Rua Comendador Manuel Goulart Serpa, nº5

9950-302 Madalena do Pico

tel: 292 623 000

pico@spra.pt

FLORES e CORVO

R. Fernando Mendonça, 2 R/C

9970-332 Sta Cruz das Flores

tlm: 924 479 318

flores@spra.pt



ENTREVISTA

António Lucas, Presidente da Direção do SPRA:

“Costumo dizer que tudo é negociável exceto os princípios! Este pressuposto permitiu-nos ganhos importantes mesmo com governos de maioria absoluta.”

“O processo negocial em torno do ECD e do Diploma da Administração e Gestão das Escolas Públicas surge na sequência do anúncio do processo de intenções do Governo Regional de realizar um acordo para a década. Este pressuposto foi, para o SPRA, um sinal de que o Governo faria um investimento político significativo em torno do compromisso que pudesse, realmente, melhorar as condições de trabalho dos docentes na Região. Como ganho efetivo nas alterações feitas ao diploma, ressalvo, em primeiro lugar, a manutenção da gestão democrática dos estabelecimentos de ensino, mas também, algumas melhorias nas condições de trabalho no exercício de cargos de gestão intermédia.”

São palavras de António Lucas numa entrevista concedida ao “SPRA Info”. O presidente da Direção do Sindicato

dos Professores da Região Açores faz o balanço de lutas muito importantes desenvolvidas no arquipélago, destacando acordos obtidos, alguns na sequência de combates prolongados no tempo.

Começamos esta breve entrevista com o tema que, no momento em que realizamos esta entrevista, está em destaque na página do Sindicato (www.spra.pt): COMPENSAÇÃO POR CADUCIDADE DE CONTRATOS A TERMO. ALTERAÇÃO AO ART.º 50.º DO ESTATUTO DO PESSOAL DOCENTE PELO D.L.R. N.º 20/2022/A, DE 24/08.

Que nos podes dizer sobre esta matéria?

António Lucas (A.L.) - A compensação por caducidade do contrato a termo, na Região, e no que diz respeito aos docentes, passou por um processo conturbado.

Desde que este assunto foi plasmado em Lei, a tutela regional teve sempre o mesmo entendimento que o Ministério da Educação, ou seja, a compensação era paga a todos, exceto aos que terminavam um contrato a 31 de agosto e recomeçavam outro a 1 de setembro. Quando foi introduzida, por via do Orçamento do Estado, a norma que a compensação, para os docentes, só era devida nos casos em que o contrato seguinte fosse celebrado a partir do ano civil seguinte, o Governo Regional de então cria a mesma norma por via do Orçamento Regional, que perdurou na Região para além do seu tempo de vida no Continente. O atual Governo não colocou a referida norma nos sucessivos orçamentos e, por via da alteração do artigo 50.º do ECD na RAA, passou a não existir nenhum constrangimento legal para pagar a compensação por caducidade do contrato a termo, mesmo nos casos de docentes que terminaram um contrato a 31 de agosto e iniciaram outro a 1 de setembro.

“Acordo para a década”

“O processo negocial em torno da autonomia e gestão das unidades

orgânicas do ensino público verá a sua conclusão, previsivelmente, em meados de julho, após seis meses de negociação e com alguns ganhos nas condições de trabalho dos docentes". As palavras são do Presidente do SPRA no editorial do último SPRA Info. Podes acrescentar alguma informação sobre esta matéria?

A. L. - Este processo negocial em torno do ECD e do Diploma da Administração e Gestão das Escolas Públicas surge na sequência do anúncio do processo de intenções do Governo Regional de realizar um acordo para a década. Este pressuposto foi, para o SPRA, um sinal de que o Governo faria um investimento político significativo em torno do compromisso que pudesse, realmente, melhorar as condições de trabalho dos docentes na Região. Como ganho efetivo nas alterações feitas ao diploma, ressalvo, em primeiro lugar, a manutenção da gestão democrática dos estabelecimentos de ensino, mas também, algumas melhorias nas condições de trabalho no exercício de cargos de gestão intermédia.

Êxitos na luta contra a precariedade O SPRA tem chamado atenção do Governo e da opinião pública da Região para a precariedade laboral no ensino. Queres comentar? No plano regional, podes apontar outras matérias fundamentais, para as escolas e para os professores, que estejam na ordem do dia para o SPRA?

A. L. - A questão da precariedade docente, embora longe de ser um assunto encerrado, teve um contributo importante para a sua mitigação, por via do primeiro DLR aprovado na atual legislatura, fruto de um processo negocial entre o SPRA e o Governo que terminou com um acordo que se materializou num processo, dinâmico, de abertura de quadros de ilha resultantes de contratações sucessivas. A aplicação deste mecanismo já levou à integração nos quadros e na carreira de mais de meio milhar de docentes contratados.

Tudo é negociável exceto os princípios

O SPRA é uma organização conhecida pela sua postura dialogante, construtiva e propositiva. Nos últimos meses como é que essa postura se tem manifestado?

A. L. - Costumo dizer que tudo é negociável exceto os princípios! Este pressuposto permitiu-nos ganhos importantes mesmo com governos de maioria absoluta. Nestes casos, foi

importante ter propostas que permitissem aos sucessivos governos ponderar entre acréscimos da despesa feitos de forma mitigada nos sucessivos orçamentos ou a contestação dos docentes.

Com o atual Governo beneficiámos de uma conjuntura muito especial, ou seja, um Governo resultante de um acordo pós-eleitoral para a sua constituição, com maioria relativa, e que depende de acordos parlamentares, fora da coligação do Governo, para viabilizar orçamentos.

O plano de atividades do Sindicato esteve no centro das atenções da Assembleia Geral descentralizada realizada em dezembro. Que balanço fazes dessa assembleia?

A. L. - O Plano Anual de Atividades contempla sobretudo as atividades ordinárias e previsíveis da atividade sindical, reuniões da Direção/Açores, reuniões com o Governo, reuniões com Grupos e Representações Parlamentares, o Plano Anual de Formação Contínua, mas também outras atividades comemorativas e lúdicas como a Corrida do Professor, o Dia do Professor ou o 25 de Abril e o 1.º de Maio, algumas destas ações são desenvolvidas em parceria com as respetivas União de Sindicatos ou mesmo a Associação de Atletismo.

No momento em que realizamos esta entrevista vive-se no plano nacional um ambiente de luta e protesto da classe docente com ações de grande envergadura. Como é que o SPRA encara e interpreta este momento?

A. L. - Alguém disse que não era possível viver sem esperança! Salvo melhor opinião, creio que o Governo da República não percebeu que tinha que fazer cedências atempadamente, ou seja, em determinada altura da governação era necessário criar uma válvula de escape, sobretudo por ter maioria absoluta e não estar dependente de terceiros... o velho princípio da democracia – mais poder, mais responsabilidade. Creio que o PS não entendeu isto e empurrou as pessoas para caminhos de demagogia, de tráfalhe e do “vale tudo”, encabeçados por uma estrutura “informal” (STOP), com propostas de luta no limiar da legalidade ou, eventualmente, ilegais. A atração dos docentes por este caminho deve-se, sobretudo, à incapacidade de respostas do sistema, que empurrou as pessoas para caminhos antissistema e que terá custos acrescidos do ponto de vista político, social e sindical. | JPO •

Vitória histórica!

No dia 21 de dezembro, decorreu a reunião de negociação suplementar, solicitada pelo SPRA, para a revisão do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, terminando, assim, este processo negocial. Podes falar-nos, em jeito de balanço, dessa negociação...

António Lucas - O dia 21 de dezembro, apesar de coincidir com o solstício de inverno, simboliza uma vitória primaveril pela carga de renovação que representa esta estação, pois significa para os docentes dos Açores, o culminar de uma luta com década e meia em torno da uniformização dos horários de trabalho e das reduções da componente letiva por idade e antiguidade para todos os níveis e ciclos de ensino. Neste processo negocial, foi também possível acordar em torno da recuperação de tempo de serviço perdido nas transições entre carreiras (3 anos), a ser devolvido aos docentes em dois momentos, o primeiro ano e meio a 1 de setembro de 2024 e o restante, no limite máximo de 4 anos, após nova progressão.

Mas houve outros ganhos...

A. L. - Sim. Apesar deste processo negocial apresentar algumas melhorias cirúrgicas no ECD destaque, ainda, ganhos importantes nas condições de trabalho, nomeadamente a inclusão, no horário de estabelecimento, de todas as reuniões ordinárias com exceção das reuniões de avaliação sumativa. Realço, de igual modo, o reconhecimento do tempo de serviço em creche também para efeitos de integração na carreira. •



Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário

Significativas aproximações às reivindicações do SPRA

O Sindicato dos Professores da Região Açores manifesta o seu apreço pelo facto de a Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais ter avançado para o processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, o que, há muito, vinha sendo reivindicado pelo SPRA.

Num parecer divulgado, na generalidade, o Sindicato lembra que, ao longo dos últimos anos, “tem reivindicado a uniformização dos horários dos vários ciclos e setores de ensino, bem como das respetivas reduções da componente letiva por idade e tempo de serviço e pelo exercício de cargos”.

Aliás, acrescenta o Sindicato, “esta matéria foi, entre outras, alvo de sondagens, realizadas pelo Sindicato dos Professores da Região Açores aos partidos com assento na Assembleia Legislativa

Regional, em vésperas das eleições de outubro de 2012, 2016 e 2020, cujos resultados foram publicados no SPRA Informação.”

Um amplo consenso

Noutra passagem, o parecer divulgado pela direção sindical regista:

“As respostas demonstravam existir um amplo consenso em torno da reivindicação do SPRA, com a exceção do Partido Socialista, que, no entanto, deixou em aberto a possibilidade de os docentes do 2.º Ciclo, nomeadamente na área das expressões, lecionarem parte da carga horária do currículo dos alunos. Para o SPRA, o partido que suportava o Governo deu um sinal de que esta matéria poderia vir a ser negociada, com vista a encontrar soluções para minorar as injustiças criadas com o fim do regime especial de aposentação.”

“Esse sinal”, observa ainda, “fiz-nos crer que, em conjunto, encontraríamos



um mecanismo que fosse ao encontro dos legítimos anseios dos docentes e, simultaneamente, não colidisse com os interesses dos alunos do Sistema Educativo Regional. Este desiderato não se cumpriu na revisão do ECDRAA de 2015, nem na anterior legislatura, em que foi entregue na ALRAA, no final de 2019, uma petição, promovida por esta estrutura sindical, com esta reivindicação, e que contou com mais de 2 500 peticionários.”

A proposta, realça a tomada de posição sindical, “apresenta significativas aproximações às reivindicações desta estrutura sindical, nomeadamente no que diz respeito à uniformização dos horários de trabalho e das reduções da componente letiva por idade e antiguidade, para todos os níveis e ciclos de ensino.”

“Relevamos a intenção do Governo de eliminar o efeito nocivo das normas transitórias que prolongaram, artificialmente, a atual estrutura de carreira em três anos. No entanto, verifica-se que o mecanismo proposto não permitirá cumprir integralmente esse objetivo e que terá uma concretização excessivamente faseada e prolongada no tempo. Outras matérias avulsas plasmadas na proposta encontram, de uma forma geral, acolhimento por parte desta estrutura sindical”, lê-se.

Matérias não contempladas (nesta 1ª proposta apresentada pela SREAC)

Subsistem, no entanto, três matérias de especial relevo que não estão contempladas na proposta em apreço, a saber:

- Melhoria da redação do artigo correspondente aos incentivos à estabilidade do pessoal docente, bem como a definição dos critérios que subjazem à sua aplicação;
- Humanização dos horários de estabelecimento, através da clarificação da componente letiva e não letiva de estabelecimento e das tarefas a desenvolver neste horário, nomeadamente com a inclusão de reuniões ordinárias nesta componente do horário docente; (conseguido parcialmente pelo SPRA na última ronda negocial)
- Contagem do tempo de serviço prestado por educadores em creche, para efeitos de carreira, em caso de ingresso no Sistema Educativo Público Regional. (conseguido pelo SPRA na última ronda negocial)

2.ª versão da anteproposta de alteração ao ECDRAA – Parecer do SPRA

Contribuir para ultrapassar o atraso estrutural na Educação

No parecer que divulgou sobre a 2.ª versão da anteproposta de alteração ao Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores (ECDRAA), o SPRA sublinha, no âmbito da apreciação na generalidade, que “partiu para o presente processo negocial com três objetivos muito bem definidos”:

- Garantir que todos os docentes dos quadros da Região Autónoma dos Açores atinjam o topo da carreira ao fim dos 34 anos de serviço impostos pela tutela, sem ultrapassagens;

- Pugnar para que os docentes tenham horários de trabalho e reduções da componente letiva por idade e antiguidade uniformes, independentemente do nível e ciclo de ensino em que lecionam, e horários de trabalho centrados na lecionação ou em atividades que realmente contribuam para a persecução do Projeto Educativo de Escola;

- Garantir que as ilhas/escolas que não consigam fixar um quadro de pessoal docente, em exercício efetivo de funções, minimamente estável, sejam objeto de incentivos à fixação. Estes incentivos não devem ser vistos por parte dos governos como um mero encargo da despesa pública, porque, para além de perseguirem objetivos como a coesão territorial e a garantia de direitos constitucionais no acesso à Educação, têm, também, um efeito económico positivo nas referidas ilhas e nas finanças públicas, pois também aumentam as receitas de IRS, IRC e IVA.

Ainda na apreciação ao documento na generalidade, o SPRA considera que “há vontade por parte do Governo para resolver problemas, mas considera, também, que nas áreas onde eles não existem, como na formação contínua de pessoal docente, não nos parece que seja oportuno proceder a alterações, que consideramos desmesuradas, para além de que às quais o sistema muito dificilmente dará resposta.”

Por último, o SPRA sublinha: “Conseguidos estes desideratos, o SPRA e o Governo Regional dos Açores

deixarão uma marca indelével, que poderá servir de exemplo para os restantes sistemas educativos do País e contribuir para ultrapassar o atraso estrutural na Educação, que arrastamos, pelo menos, desde o tempo do fascismo.”

Chamamos, entretanto, a atenção dos nossos leitores para a apreciação do documento na especialidade: ●

(Ver a apreciação na especialidade em www.spra.pt)



Plenários sindicais exigem medidas Os problemas mais graves enfrentados pelo sistema educativo regional

A falta de professores e educadores com habilitação profissional é um problema que se tem sentido de forma crescente, situação que, futuramente, se agravará. Simultaneamente, o desgaste profissional agrava-se, de forma acelerada, pelo envelhecimento do corpo docente. A falta de candidatos aos cursos de formação inicial de docentes está, reconhecidamente, associada à desvalorização da profissão ao longo dos anos, decorrente dos diversos ataques à profissão nos últimos 15 anos. Estes são, assim, os problemas mais graves enfrentados pelo sistema educativo regional.



Nos plenários sindicais foi exigida a valorização da carreira docente e o cumprimento de uma carreira de 34 anos



Este “ponto de situação,” que é também um expressivo alerta, figura na abertura da moção aprovada pelos docentes presentes nos plenários que se realizaram em todas as ilhas em finais de outubro e novembro. Nesses encontros sindicais, em que participaram centenas de professores e educadores, foram exigidas medidas efetivas de dignificação da profissão docente, de que destacamos:

1. Igualdade de horários letivos e de reduções da componente letiva por idade e antiguidade, em todos os níveis e ciclos de ensino;
2. Valorização da carreira docente e cumprimento de uma carreira de 34 anos;
3. Horários de trabalho centrados na lecionação;
4. Fim dos abusos verificados na componente não letiva, centrando-a no trabalho individual do docente;
5. Incentivos à fixação nas ilhas / escolas com maior mobilidade docente;
6. Efetivo combate ao elevado desgaste profissional a que estão sujeitos os docentes;
7. Reforço do caráter formativo da avaliação do desempenho docente;
8. Fim das diversas discriminações de que são alvo os docentes em contrato a termo resolutivo, nomeadamente na avaliação e na remuneração. •



Novo Estatuto – e agora?

Era bom trocarmos umas FAQ sobre o assunto...

Depois do processo negocial de revisão do Estatuto, é tempo de perceber as alterações na vida do dia a dia nas escolas. É, sem dúvida, um documento complexo – basta ver que tem mais artigos e que regula a grande maioria dos aspetos da nossa vida profissional. Portanto, quando há dúvidas naquilo que lá está escrito e nas suas implicações, só pode haver uma certeza: é preciso ir buscar informação fidedigna onde ela está. Ao SPRA, claro! O SPRA é quem nos defende e procura a melhor solução para resolver os problemas.

Mas é bom conhecer os principais aspetos que resultaram das negociações... E, por isso, para ajudar a esclarecer, deixamos aqui algumas respostas a questões mais gerais sobre o “novo” ECD

1. Como ficarão os horários da EPE e do 1.º CEB? E as suas condições de trabalho?

Os horários da EPE e do 1.º CEB foram uniformizados com os restantes níveis e ciclos de ensino – 22 tempos letivos semanais contabilizados em segmentos de 45 minutos –, tal como as reduções por antiguidade e pelo exercício de cargos, como coordenador de núcleo, por exemplo.

2. Então, quais foram as alterações nas nossas condições de trabalho?

O SPRA conseguiu que as reuniões de caráter ordinário ficassem previstas na componente não letiva de estabelecimento.

3. Houve alterações no regime de ADD?

Não houve alterações estruturais, embora tenha havido algumas pequenas, mas importantes, alterações. Manteve-se o seu caráter eminentemente formativo, dirigido para o desenvolvimento profissional. Foi eliminado o controlo disciplinar das turmas como critério para as menções de Regular ou Insuficiente. O controlo disciplinar de uma turma não depende apenas do docente. Há vários fatores que influenciam a indisciplina, nomeadamente os – frequentemente graves – problemas

sociais e contexto educativo, pelo que é incorreta a penalização na ADD. Houve a eliminação de parte das discriminações negativas entre a ADD dos docentes a termo e a dos do quadro.

4. O salário dos docentes contratados a termo vai corresponder ao seu tempo de serviço e habilitações académicas?

Contra a posição do SPRA, não houve alteração nesta matéria. Mantém-se, apenas, o direito dos contratados a termo a auferir pelo índice 188 quando atingirem 1461 dias consecutivos, em horário anual e completo, de serviço docente avaliado com Bom.

5. E a formação contínua?

Não houve alteração – é precisa uma formação creditada por período avaliativo.

6. Houve mudanças nos estágios pedagógicos?

Sim. Em termos sintéticos, podemos dizer que foi recuperado, com adaptações à atual realidade, o modelo em vigor até 2007. Voltam a ser remunerados e com turma atribuída!

7. E as escolas que têm mais dificuldades em fixar docentes? Houve alterações aos incentivos à fixação?

Não. A posição do SPRA era que quando 30% ou mais dos docentes necessários do quadro da unidade orgânica estivessem fora desta ou da ilha, houvesse lugar aos incentivos à fixação. A tutela não aceitou esta proposta, o que resultará na manutenção da instabilidade do corpo docente em várias UO da RAA, com consequências negativas para as aprendizagens dos alunos.

Neste momento, a maioria dos docentes que entra para o quadro já terá uma carreira de 34 anos, ou próximo disso. Esse é o resultado da ação do SPRA, em 2015, que conseguiu a revogação das normas transitórias.



8. Foi recuperada a bonificação nas férias pela idade?

Não. O SPRA defendeu o que já existiu: um mínimo de 25 dias, somando 1 dia de férias a cada 10 anos a partir dos 39 (até aos 28 dias, a partir dos 59 anos). Esta e outras propostas, como, por exemplo, para melhorar a bonificação nas férias pela assiduidade, não foram aceites pela tutela.

No entanto, ficou definida a possibilidade de cada docente gozar até 5 dias de férias em período letivo, 3 vezes durante a sua vida profissional.

9. E as faltas por conta do período de férias?

Passaram de 7 para 13 dias por ano escolar, até 2 dias por mês. Continua a ser necessário solicitar autorização previa ao Conselho Executivo, salvo nas situações imprevistas.

10. Como ficou a itinerância?

Não houve alterações ao pagamento das deslocações entre escolas. O SPRA defendeu que era necessário clarificar e melhorar o atual regime, que tem resultado em interpretações abusivas. A tutela reconheceu o problema, mas, para já, não houve acordo.

11. Com o novo estatuto, há alterações na estrutura da carreira?

Não, mantém-se igual. Aliás, esse era, para o SPRA, um aspeto intocável, bem como a inexistência de vagas ou cotas.

12. Mas a maioria de nós está atrasada, na sua progressão, em 3 anos, relativamente à carreira prevista no Estatuto ... Isto manter-se-á?

O SPRA conseguiu que se assumisse uma solução para resolver este problema. O prolongamento da carreira em 3 anos é o resultado de normas transitórias que atrasam a progressão da maioria dos docentes, em quase um escalão, desde 2007.

Tendo nós apresentado uma proposta financeiramente exequível, validada unanimemente nos plenários por mais de 1000 professores, e tendo sido o SPRA – como sempre – firme na defesa dos professores e do princípio de que a carreira prevista no Estatuto era para cumprir... tornou-se muito difícil, à tutela, recusar o que era muito razoável e justíssimo!

13. Neste momento, nem todos têm um atraso de 3 anos. Porquê?

Neste momento, a maioria dos docentes que entra para o quadro já terá uma carreira de 34 anos, ou próximo disso. Esse é o resultado da ação do SPRA, em 2015, que conseguiu a revogação das normas transitórias. Na altura, o governo regional recusou-se a posicionar todos no escalão a que correspondia o seu tempo de serviço, alegando que essa revogação não tinha efeitos retroativos. Mas isso “libertou” parte dos docentes que entraram posteriormente, que puderam progredir, a partir de 2020, com um atraso inferior a 3 anos. Assim, geraram-se situações muito diferenciadas – desde docentes que farão 34 anos até ao topo, até outros que farão 34 anos e 1 dia, etc., até docentes que farão 37 anos até chegar ao topo da carreira.

14. Então, qual é o mecanismo que regularizará o atraso causado pelas normas transitórias?

A SREAC aceitou a proposta do SPRA: que esse atraso seja eliminado, antecipando as progressões que decorrerem a partir do ano escolar 2024/2025. Sinteticamente, o mecanismo é o seguinte:

a) 50% do tempo desse atraso será “devolvido” em 1 de setembro de 2024, exceto os casos seguintes:

b) quando esse tempo for inferior a 2 anos, será “devolvido” 1 ano (ou menos, caso o atraso na progressão seja inferior a 1 ano);

c) o tempo restante será “devolvido” após a progressão seguinte; acresce a necessidade de estar na RAA, nesses momentos.

Mais uma vez, a melhor solução para conhecer como tudo isto afetará cada percurso em carreira é perguntar a quem sabe, ao SPRA, como sempre!

15. E o tempo congelado que ainda não foi recuperado?

Houve acordo em recuperar todo o serviço prestado na RAA no 1.º congelamento (30 de agosto de 2005 até 31 de dezembro de 2007), para os poucos casos que ficaram de fora da solução encontrada em 2008.

Houve o compromisso, da parte da tutela, de, posteriormente, negociar uma solução que possa recuperar o serviço prestado neste período fora da RAA.

16. E o serviço prestado em creche?

Foi reconhecida a contagem deste tempo para carreira, tal como já estava reconhecido para concurso, ao contrário do que acontece no Continente. Foi, assim, dada razão ao SPRA e às educadoras, que há muito exercem funções docentes na valência de creche.

17. Quando entra em vigor o novo Estatuto?

Previsivelmente, entrará em vigor no ano escolar 2023/2024, mas ainda há um longo caminho até lá: foi já aprovado pelo GRA, terá de ser enviado à ALRAA, que deverá passá-lo para análise da Comissão dos Assuntos Sociais. Depois, terá de ser discutido em plenário da ALRAA, para ser votado. Sendo aprovado, terá de ser remetido ao Representante da República, para promulgação, após o que poderá ser publicado para que entre em vigor. ●

Compensação por caducidade do contrato A reposição de um direito que se impunha!



“Há que não esquecer que, ao longo de todos estes anos, o SPRA desenvolveu diversas e reiteradas ações junto das diferentes forças políticas com assento no Parlamento, tendo, inclusive, apresentado queixa à Provedoria de Justiça e reunido, por duas vezes, com o Representante da República, no sentido de denunciar a discriminação a que os professores e educadores contratados a termo certo estavam a ser sujeitos na Região, relativamente aos restantes trabalhadores, quer da Função Pública, quer do setor privado.”

São palavras da dirigente sindical Margarida Vitória, num breve depoimento, em que faz o historial de uma intensa luta do SPRA contra a precariedade laboral entre os professores, que, finalmente, chegou a bom termo.

Observa a sindicalista:

“A contratação a termo resolutivo certo

confere ao trabalhador um vínculo laboral precário, determinando, assim, a sua natureza excecional, de modo a conformar-se com o princípio constitucional da segurança no emprego.

É nesta perspetiva que existem na lei mecanismos indemnizatórios para minimizar os danos da cessação do contrato de trabalho. A compensação pela caducidade deste tipo de contrato é um desses mecanismos. O legislador fez depender o usufruto deste direito apenas do facto de a cessação não decorrer da vontade do trabalhador.”

Numa síntese cronológica que começa em 2015, Margarida Vitória recorda e esclarece:

2015

“Em 2015, através da Lei do Orçamento do Estado, procedeu-se à alteração da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), designadamente no que diz respeito ao seu artigo n.º 293.º, introduzindo uma

norma que, incompreensivelmente, discriminava os trabalhadores docentes contratados a termo na Função Pública dos demais trabalhadores em funções públicas. De facto, estes docentes deixaram de ter direito à compensação pela caducidade do contrato caso ocorresse a celebração de novo contrato até 31 de dezembro do ano letivo seguinte.”

2016

“Eis senão quando, em 2016, o governo regional resolve introduzir no Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA) a odiosa norma discriminatória para os docentes contratados a termo certo em funções nos Açores, que, entretanto, já tinha sido expurgada do OE.”

De 2017 a 2020

“Desde a primeira hora (11/12/2015), o

Alteração ao ECD: O que muda na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo

**Finalmente fez-se justiça!
Uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade**

Com as alterações ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, cujas negociações, com o Governo, já estão concluídas, o Estatuto da Carreira Docente nos Açores sofre algumas mudanças no que diz respeito à Educação Pré-escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico.

A componente letiva do pessoal

docente passa a ser de 22 horas semanais, contabilizadas em tempos de 45 minutos, acrescida de quatro segmentos de 45 minutos, dois dos quais destinados a atividades com alunos.

As reduções da componente letiva passam a ser as seguintes: 2 horas aos 50 anos de idade e 15 de serviço; de mais 2 horas aos 55 anos de idade e 20 de serviço; de mais quatro horas aos 60 anos de idade e 25 de serviço.

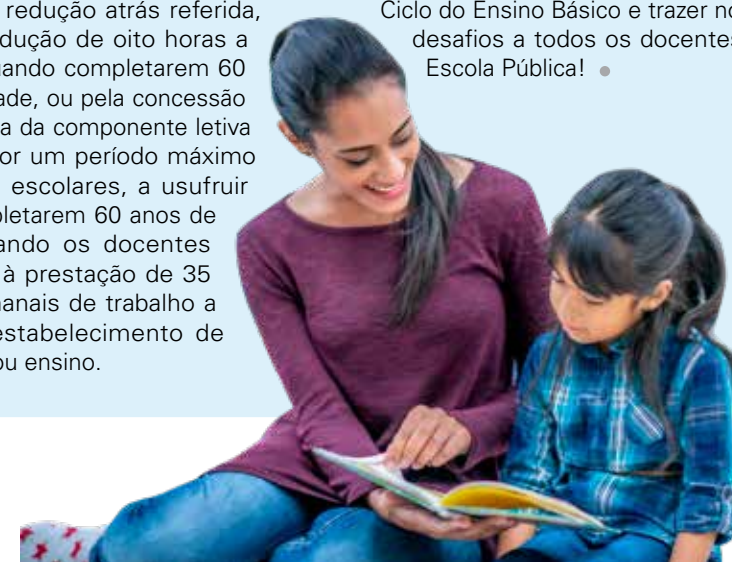
É introduzida uma norma transitória em que os docentes destes níveis de ensino com 50 ou mais anos de idade podem optar pela redução atrás referida, ou pela redução de oito horas a usufruir quando completarem 60 anos de idade, ou pela concessão de dispensa da componente letiva semanal por um período máximo de 2 anos escolares, a usufruir após completarem 60 anos de idade, ficando os docentes obrigados à prestação de 35 horas semanais de trabalho a nível de estabelecimento de educação ou ensino.

Os docentes que atinjam os 60 anos de idade gozam ainda de uma redução de 2 segmentos de 45 minutos da sua componente não letiva semanal de estabelecimento.

A pluridocência pode vir a ser o paradigma de regime de funcionamento destes níveis de ensino, tendência que decorre também das alterações efetuadas no DLR da Autonomia e Gestão Flexível do Currículo.

As alterações introduzidas no ECD irão modificar de forma significativa o modelo educativo na Educação Pré-escolar e do 1.º

Ciclo do Ensino Básico e trazer novos desafios a todos os docentes da Escola Pública! ●



**INVESTIR
NA EDUCAÇÃO
VALORIZAR OS
PROFESSORES**

A EDUCAÇÃO NÃO PODE ESPERAR!
**6%
do PIB**

**É TEMPO
DE SER
TEMPO DOS
PROFESSORES**



Porque o espírito da LTFP de procurar compensar o trabalhador pela ausência de vínculo laboral estável foi grandemente subvertido, o que, obviamente, o SPRA, numa sociedade que se quer justa e equitativa, não podia aceitar

SPRA denunciou a proposta de alteração que o governo regional de então apresentou, em sede do ORAA para 2016, e que foi aprovada pela ALRAA, porque se tratava, de facto, de uma medida que em muito ia agravar a condição precária dos docentes contratados”, refere a dirigente sindical, que acrescenta:

“Porque o espírito da LTFP de procurar compensar o trabalhador pela ausência de vínculo laboral estável foi grandemente subvertido, o que, obviamente, o SPRA,

numa sociedade que se quer justa e equitativa, não podia aceitar, a denúncia e a exigência da reversão deste atropelo à lei foram continuadas, enquanto o governo, teimosamente, manteve a norma nos orçamentos regionais para **2017, 2018, 2019 e 2020.**”

Margarida Vitória lembra ainda que, “ao longo de todos estes anos, o SPRA desenvolveu diversas e reiteradas ações junto das diferentes forças políticas com assento no Parlamento, tendo, inclusive, apresentado queixa à Provedoria de Justiça e reunido, por duas vezes, com o Representante da República, no sentido de denunciar a discriminação a que os professores e educadores contratados a termo certo estavam a ser sujeitos na Região, relativamente aos restantes trabalhadores, quer da Função Pública, quer do sector do privado.”

2021

Finalmente, no ORAA para **2021**, esta famigerada norma foi retirada! E destaca a dirigente sindical:

“Assim, passou-se a aplicar, nos Açores, quase na totalidade, o que a lei determina, uma vez cessado o contrato de trabalho

em funções públicas a termo certo por denúncia da entidade empregadora pelo fim do respetivo prazo. Incompreensivelmente, o mesmo não abrangia os docentes que terminavam um contrato a 31 de agosto e iniciavam outro a 1 de setembro, devido, segundo a tutela da Educação, ao disposto no ponto 2 do artigo 50.º do ECD na RAA: *considerando-se que há renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo em todas as situações em que entre o termo de um contrato e a celebração do contrato seguinte não se verifica interrupção do exercício de funções, ainda que ocorram em anos escolares diferentes.* Ora, esta nunca foi a interpretação do SPRA, nem dos restantes sindicatos que compõem a FENPROF.”

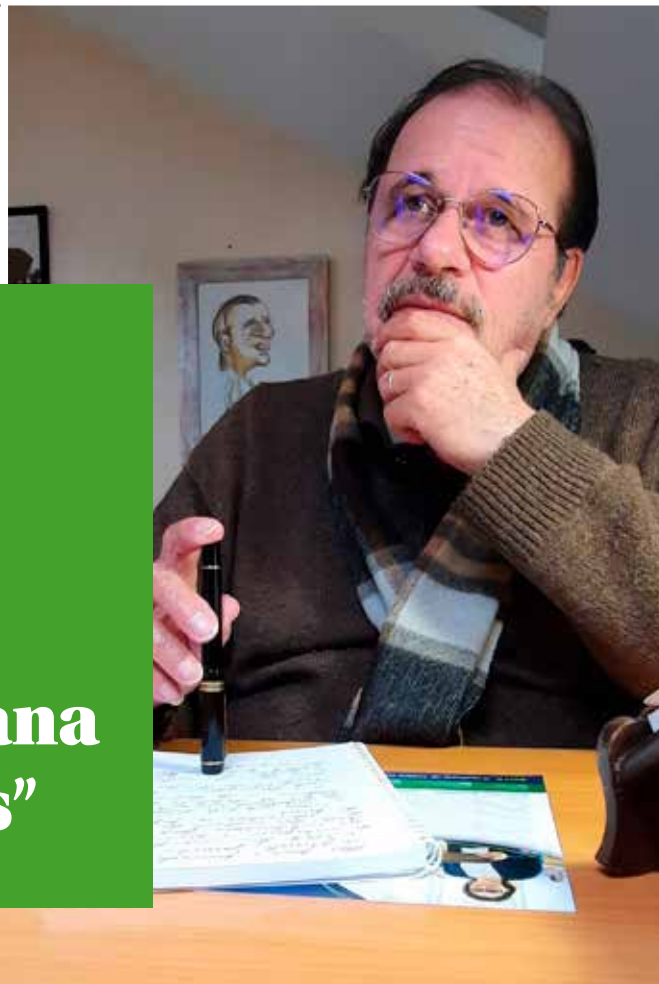
“Aliás, muitas foram as sentenças favoráveis das centenas de ações interpostas pela FENPROF, com o intuito de obrigar o pagamento da compensação em apreço nos termos da lei. Neste momento, e após alteração ao mencionado artigo 50.º do ECD na RAA, já é devida a compensação quando o contrato caduca, em todas as situações em que os docentes se mantêm em precariedade”, conclui.

A luta vale a pena! ●

ENTREVISTA

Aníbal Pires, Presidente da Mesa da Assembleia Geral do SPRA:

“O SPRA só depende dos princípios consagrados estatutariamente e da vontade soberana dos seus associados”



Com o teu reconhecido espírito de síntese, podes dar aos nossos leitores uma ideia das tarefas que cabem ao Presidente da MAG do SPRA?

Aníbal Pires (A.P.) - As funções do PMAG estão consagradas estatutariamente e passam, no essencial, pelas convocatórias para as Assembleias Gerais e o seu acompanhamento, bem assim como zelar pelo cumprimento dos Estatutos do SPRA. Para além das funções estritamente estatutárias continuo a participar nas reuniões da Direção Regional contribuindo para a formulação das posições e a acompanhar os diferentes aspetos da vida do sindicato.

O SPRA desenvolve a sua atividade nas escolas das 9 ilhas. Esse trabalho decorre da intervenção direta de um conjunto de delegados e dirigentes sindicais. Como avalias a ação desenvolvida no atual mandato por estes quadros? Temos delegados e dirigentes sindicais em todas as escolas?

A. P. - A natureza do movimento sindical unitário, no qual o SPRA se insere, traduz-se no desenvolvimento da ação junto dos educadores e professores, daí resulta a necessidade da organização se dotar de delegados sindicais que possam intervir nos locais de trabalho e fazer circular a informação sindical. Numa Região como a nossa, insular e arquipelágica, não é uma tarefa fácil. Ainda assim o SPRA tem sabido encontrar os quadros e as soluções que melhor se adequam aos contextos. Há, contudo, aspetos que podem vir a ser melhorados, mormente, ao nível da formação sindical.

O SPRA tem na sua estrutura de Direção Regional dirigentes de todas as ilhas, sendo que as Flores e o Corvo se constituem como uma Área Sindical, ou seja, somos uma Região com 9 ilhas e 8 áreas sindicais. O SPRA dispõe, igualmente, de uma rede de delegados e dirigentes sindicais que cobrem todas as Escolas da Região.

Associados em todas as escolas da Região

É do conhecimento público que o SPRA é a força sindical docente mais representativa na Região. Continua a representar a maioria dos professores da Região? Quantos sócios tem atualmente? Tem sócios em todas as escolas?

A. P. - O SPRA é, sem sombra de dúvidas, a organização sindical mais representativa dos docentes açorianos (aqui nascidos ou aqui residentes), mas eu

diria que o SPRA é, também, a organização sindical que melhor representa, defende e lidera a luta dos educadores e professores dos Açores. E esta afirmação não é gratuita. A diferenciação positiva dos docentes açorianos (concursos, estatuto da carreira, renumerações, de entre outros aspetos), em relação aos colegas da Madeira e do território continental, deve-se, desde logo, à luta dos educadores e professores que o SPRA tem sabido conduzir. Luta que, por vezes, encontra os seus maiores adversários em estruturas, ditas sindicais, cuja intervenção é dúbia, desprovida de princípios, pessoalizada e, por conseguinte, inconsequente.

O SPRA tem atualmente cerca de 2200 associados, registando-se um crescimento assinalável nos últimos anos, apesar das dificuldades que resultam do feroz ataque de que o Movimento Sindical Unitário tem sido alvo nas últimas décadas.

Os associados do SPRA estão distribuídos por todas as Escolas da Região.

Participação dos aposentados

É significativa a participação e intervenção dos professores aposentados na vida do Sindicato?

A. P. - O SPRA não tem, formalmente constituído, um Departamento de Aposentados (DA), contudo, em sede de uma próxima alteração estatutária, esse desiderato vai ser contemplado.

Não havendo, como disse, um DA, isso não tem impedido que se desenvolva um trabalho importante, quer no apoio aos sócios que estão a aproximar-se da idade da reforma, quer ainda aos aposentados que procuram apoio no SPRA. É justo reconhecer o trabalho que alguns antigos dirigentes, mormente a Fátima Garcia, que têm vindo a desenvolver nesta área, bem assim como na ligação do SPRA à organização de aposentados da FENPROF e da CGTP-IN. A participação dos aposentados do SPRA tem algum significado, mas está longe do que considero ser necessário. Durante a preparação da participação dos aposentados do SPRA na Conferência Nacional, realizada a 29 de novembro, em Lisboa, houve lugar para alguma reflexão sobre a importância da ligação dos aposentados ao seu sindicato e a importância de dar continuidade às lutas dos educadores e professores, quer sejam ou não aposentados, mas não só. Os aposentados têm reivindicações próprias, que devem ser assumidas pelas estruturas de direção, pois a satisfação dessas exigências é um garante para

todos os docentes que, mais tarde ou mais cedo, deixarão a vida ativa e passarão à condição de aposentados.

Por outro lado, e sem pretender concorrer com outras entidades vocacionadas para este segmento da população, considero importante que sejam promovidas, pelo SPRA, algumas atividades de caráter lúdico e cultural que mantenham os docentes já aposentados ligados à estrutura sindical a que estiveram unidos ao longo de toda a sua vida profissional.

8 sedes, 8 Áreas Sindicais

Quantas são as sedes sindicais, base de trabalho essencial para o Sindicato? Há espaços alugados e outros que são propriedade do Sindicato... podes falar um pouco desta realidade?

A. P. - São 8 sedes, para outras tantas Áreas Sindicais. A generalidade das sedes das Áreas Sindicais é propriedade do SPRA e o propósito é o de que, num horizonte não muito distante, se acabe com o aluguer de instalações e se adquiram instalações próprias. Presentemente, só existem 2 espaços alugados, os restantes, como já disse, são propriedade do SPRA.



“O SPRA é, sem sombra de dúvidas, a organização sindical mais representativa dos docentes açorianos (aqui nascidos ou aqui residentes), mas eu diria que o SPRA é, também, a organização sindical que melhor representa, defende e lidera a luta dos educadores e professores nos Açores.”



Aníbal Pires: “As sedes, na generalidade, possuem equipamentos adequados a uma vertente que, nos últimos anos, tem vindo a afirmar-se como uma importante e reconhecida atividade do SPRA: a formação.”

“A natureza do Movimento Sindical Unitário, no qual o SPRA se insere, traduz-se no desenvolvimento da ação junto dos educadores e professores, daí resultando a necessidade de a organização se dotar de delegados sindicais que possam intervir nos locais de trabalho.”

As sedes sindicais constituem-se como centros de referência para os associados e estão dotadas dos equipamentos necessários e suficientes para responder, desde logo, à atividade sindical, mas também às iniciativas que a complementam e contribuem para o reconhecimento da infraestrutura como uma “coisa nossa”, um espaço onde nos sentimos bem.

As sedes, na generalidade, possuem equipamentos adequados a uma vertente que nos últimos anos tem vindo a afirmar-se como uma importante e reconhecida atividade do SPRA: a formação. No entanto, devido às condições de algumas infraestruturas, seria avisado iniciar-se um processo de discussão sobre a sua reabilitação, ou venda e aquisição de uma outra que corresponda, de igual modo, às necessidades sindicais e demais valências da atividade do SPRA.

Já agora, fala-nos dos funcionários. Sabemos que é uma equipa experiente

que tem desempenhado, com dinamismo, um papel muito importante na vida e na ação do SPRA...

A. P. - O quadro de funcionários do SPRA é constituído por 6 trabalhadoras de exceção, que muito têm contribuído para que a atividade do SPRA possa corresponder às expectativas dos seus associados. As funcionárias estão afetas a 3 Áreas Sindicais, Faial (1), Terceira (1) e S. Miguel (4) e correspondem às necessidades de apoio aos quadros dirigentes e ao regular funcionamento das Áreas Sindicais e da Direção Regional.

Estas trabalhadoras fazem a gestão diária das Áreas Sindicais, dos seguros, da formação, da marcação e atendimento aos sócios, em suma, de todo o trabalho administrativo inerente a uma organização que se encontra “pulverizada” por 9 Ilhas!

Plenários sindicais em todas as Ilhas

O SPRA consegue gerir as despesas com rigor...mas, tanto mais no momento que estamos a atravessar, isso não será tarefa fácil. “Contas certas” é lema de ação. Mas como é possível assegurar as ações de luta e os transportes, pagar salários dos funcionários, das avenças que possui, do departamento jurídico... página da net...comunicações... seguros..., responder às despesas mensais das sedes (água, luz, internet...), etc. Queres comentar?

A. P. - Os relatórios de contas do SPRA, aprovados anualmente em Assembleia Geral, refletem uma gestão financeira rigorosa e um aumento do património móvel e imóvel, fruto de opções que têm rentabilizado as receitas do sindicato, ou seja, posso afirmar, com segurança, que as quotizações dos associados são geridas, desde logo, para suportar a intensa e reconhecida atividade sindical regional e nacional, no âmbito da FENPROF e da CGTP-IN, mas também para proporcionar apoio (sindical, jurídico, formação) aos associados.

O SPRA tem avenças com 3 advogados que permitem o suporte jurídico-legal de todos os associados do SPRA, assim como o apoio jurídico aos diplomas que é necessário analisar e avaliar.

Além de todo um conjunto de serviços, tais como, por exemplo, os seguros, possui uma rede comunicacional com as Áreas Sindicais e associados em todas as ilhas, página da net, envio de mails, SMS, revista, departamento e materiais gráficos...e tudo isso tem custos acrescidos.

Sabendo-se que a atividade sindical, devido à nossa condição insular e arquipelágica, tem custos elevados, só



“Os relatórios de contas do SPRA, aprovados anualmente em Assembleia Geral, refletem uma gestão financeira rigorosa e um aumento do património móvel e imóvel, fruto de opções que têm rentabilizado as receitas do sindicato”, sublinha o Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Professores da Região Açores. Nesta entrevista, Aníbal Pires fala da organização e do trabalho do Sindicato e destaca: “O SPRA realiza assiduamente plenários em todas as Ilhas do arquipélago, levando todos os assuntos em análise e negociação a todos os docentes, para conhecerem, contribuírem, fundamentarem e legitimarem as propostas do Sindicato”.

posso, enquanto associado e PMAG, reconhecer publicamente que a gestão financeira do SPRA tem sido exemplar.

Recordo que o SPRA realiza assiduamente plenários em todas as ilhas do arquipélago, levando todos os assuntos em análise e negociação a todos os docentes, para conhecerem, contribuírem, fundamentarem e legitimarem as propostas do SPRA. Ora, isso tem imensos custos acrescidos, pelo facto de, como disse atrás, vivermos numa realidade arquipelágica.

Quotização, a única fonte de receitas

É possível melhorar!?

A. P. - É sempre possível melhorar. E a discussão interna pode contribuir para essas melhorias. Não sendo fácil, não é impossível diminuir alguns custos fixos, uniformizando procedimentos,

sem pôr em causa a autonomia das Áreas Sindicais.

A quotização constitui a única fonte de receitas do SPRA e se é possível diminuir custos, é, de igual modo, exequível aumentar a receita com o crescimento do número de associados. O que tem vindo a verificar-se face ao reconhecimento e ao prestígio do SPRA junto da generalidade dos educadores e professores que lecionam na Região Autónoma dos Açores, apesar dos fortes ataques a que tem sido sujeito, protagonizados por indivíduos que optam pela atomização social e pelos “chamados” movimentos inorgânicos, que, como se sabe, são permeáveis a interesses obscuros, ou seja, são dependentes de vontades externas. O SPRA só depende dos princípios consagrados estatutariamente e da vontade soberana dos seus associados. | JPO ●

DESTAQUES A UMA COLUNA

“O senhor primeiro-ministro tem de dar a cara”

O ministro da Finanças deveria participar nas negociações? Seria mais vantajoso para desbloquear questões orçamentais?

Mário Nogueira - Eu parto do princípio de que o ministro da Educação, quando está à nossa frente, e ele tem ido às negociações todas, representa o Governo na sua globalidade. Ele nunca nos disse uma coisa do género: acho que têm razão, mas o malandro das Finanças não nos deixa resolver o problema. E, na mesa, estão até representantes das Finanças, não o ministro, mas representantes, e da secretaria de Estado da Administração Pública. Agora, acho que um dia, perante um impasse que, eventualmente, venha a surgir, porque isto, de facto, toca em diversos ministérios, o senhor primeiro-ministro tem de dar a cara e tem de assumir um papel qualquer, nomeadamente de negociador. | *Da entrevista ao Secretário geral da FENPROF, TSF/JN, 29/01/2023*

CGTP-IN repudia ataques ao direito à greve

A greve é um direito de todos os trabalhadores, forma maior da sua luta, um direito fundamental, com consagração constitucional. É um direito irrenunciável.

Ao longo dos anos, muitos foram aqueles que, usando os mais variados expedientes, tentaram atacar este direito fundamental, procurando impedir o seu exercício, minimizá-lo e até descredibilizá-lo, com o objectivo de retirar força à luta dos trabalhadores.

A CGTP-IN repudia a recente determinação de serviços mínimos nas escolas, que é inédita no nosso País, e que procura abrir um precedente, para pôr em causa o direito à greve.

Ao Governo, o que se exige é a resposta às justas reivindicações dos trabalhadores, o respeito pelos seus direitos, a garantia de emprego seguro, a valorização das carreiras e profissões, salários dignos e valorizados, bem como a defesa e o reforço das funções sociais do Estado - também por via da valorização dos trabalhadores que as asseguram.

A CGTP-IN dará firme combate a todas e quaisquer manobras que procurem pôr

Há que dotar as escolas de pessoal não docente de acordo com as suas necessidades

A semelhança do corpo docente, também o pessoal de ação educativa apresenta sinais claros de envelhecimento, pelo efeito do prolongamento da sua vida profissional e pela falta de renovação dos quadros existentes, lê-se num parecer divulgado pela Direção do SPRA sobre a proposta de decreto legislativo regional que visa aprovar o Estatuto do pessoal de ação educativa do sistema educativo da RA Açores.

O Sindicato dos Professores da Região Açores considera relevante a iniciativa do Governo de alterar o referido Estatuto, até porque as condições objetivas que consubstanciavam o estatuto ainda em vigor alteraram-se bastante nos últimos dezasseis anos.

Recursos humanos na ordem, do dia

Noutra passagem, destaca o parecer

sindical: “A aposta política de uma escola pública de qualidade e cada vez mais inclusiva exige, também, um acréscimo de recursos humanos nesta área. A escola pública proporciona, hoje, a muitas crianças e jovens a possibilidade de frequentarem espaços comuns e um processo educativo que antes apenas era proporcionado por instituições de apoio a pessoas com deficiência ou, exclusivamente, feito no seio da família. Para que o cumprimento do desiderato civilizacional da inclusão se concretize, impõe-se, portanto, dotação de recursos humanos”.

Segundo o SPRA, “a proposta em apreço deveria ter sido apresentada e aprovada antes da publicação do DRR n.º 11/2022/A, de 26 de julho, sob pena de este DRR apenas vigorar durante um ano, pois constitui a regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A,

de 21 de março, que será, previsivelmente, revogado pela presente proposta, o que não nos parece razoável.”

Já na ponta final do seu parecer, o Sindicato, “face à proposta em apreço e não entrando em questões de carreira ou conteúdos funcionais (sobre os quais os sindicatos do setor terão, certamente, melhor e mais abalizada opinião);” relembra que “para mantermos o desiderato político de uma escola pública de qualidade e inclusiva, os estabelecimentos de ensino devem ser dotados de pessoal não docente de acordo com as suas necessidades”, concluindo: “A escola pública recebe todos os alunos e representa o elevador social mais eficaz da sociedade democrática”.

Considerando o envelhecimento dos assistentes operacionais, deveria ser criada uma bolsa destes profissionais, de forma a colmatar necessidades transitórias das escolas, propõe o SPRA. ●

Cantinas escolares

Escolas devem ter e manter serviços próprios de confeção

A Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores divulgou o seu parecer sobre o projeto de decreto legislativo regional n.º 64/XII - “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”.

Lembrando que sempre defendeu que as escolas (Unidades Orgânicas) deveriam ter e manter serviços próprios de confeção de refeições e da sua distribuição pelas escolas do 1.º Ciclo de Ensino Básico e Jardins de Infância, o SPRA realça que “este tipo de organização do serviço à comunidade educativa é o único que garante a manutenção da qualidade dos produtos e respetiva confeção, bem como garante, em igualdade, que toda a comunidade educativa possa ter acesso a uma refeição de qualidade.”

Sandes, não; refeição, sim!

Citando ainda o parecer sindical, “consideramos que a refeição ligeira (ponto 1 e 5 do artigo 4.º) dirigida às crianças da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o miniprato deve ser obrigatório e não alternativa à sandes, pois a prática tem demonstrado que a sandes passa a ser a norma e não a exceção.”

E conclui: “Lembramos que a qualidade desta refeição deve ser salvaguardada, não só pela sua importância acrescida neste nível etário, como também, infelizmente, por ser a única refeição completa para um número significativo destas crianças.” ●

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)

Conferência da FENPROF sublinha que é preciso continuar a dar a máxima atenção a este processo

A FENPROF realizou uma conferência destinada a debater o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), no passado dia 20 de janeiro. O RJIES entrou em vigor em 2007. De acordo com o seu artigo 185.º, deveria ter sido avaliado passados cinco anos. Na sequência da entrega, em maio de 2022, de uma petição lançada pela FENPROF exigindo a urgente avaliação e revisão do RJIES, o processo foi finalmente aberto na Assembleia da República.

A conferência foi organizada em duas sessões. Durante a manhã, contou com contribuições da academia, onde muito trabalho de investigação tem sido desenvolvido sobre o tema. Na parte da tarde, decorreu uma sessão durante a qual a palavra foi dada aos partidos políticos, que tiveram oportunidade de expor a sua visão sobre o RJIES.

A iniciativa foi aberta com uma intervenção de André Carmo, membro do Conselho Nacional da FENPROF, após a qual começou a primeira sessão, com um painel composto por personalidades ligadas a centros de investigação, bolsiros de investigação e comunidade estudantil.

Amélia Veiga, professora auxiliar na

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto e membro integrado do Centro de Investigação e Intervenção em Educação (CIIE), apresentou parte dos seus resultados de investigação sobre o desenvolvimento da reforma da governação das instituições de ensino superior em Portugal, sob a influência da narrativa da Nova Gestão Pública e o enfraquecimento da governação colegial.

Sofia Bruckmann, doutorada em Estudos em Ensino Superior pelas Universidades de Aveiro e do Porto e investigadora no Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior (CIPES), centrou a sua intervenção sobre a forma como as instituições de ensino superior (IES) portuguesas interpretaram e transpuseram para a prática o ‘projeto’ político e organizacional do RJIES, sobre a governação e gestão das instituições e até que ponto o modo como esta transposição transformou a governação e gestão das IES e correspondeu às expectativas políticas, com especial destaque para o modelo fundacional.

Bárbara Carvalho, presidente da Associação dos Bolsiros de Investigação Científica (ABIC) e Carolina Santos, estudante de Psicologia e membro

em causa os direitos dos trabalhadores, em particular, o direito à greve, direito de Abril. | CGTP-IN, 28/01/2023

Sindicatos recebidos pela Presidência da República

As nove organizações sindicais que estão em convergência nesta luta dos professores - ASPL, FENPROF, FNE, PRO-ORDEM, SEPLeU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU - foram recebidas, no passado dia 26, pela Presidência da República, onde expuseram os motivos que estão a levar os professores e educadores a esta grande luta. Razões que estão relacionadas com a proposta do Ministério da Educação para a revisão do regime de concursos, mas também com a carreira - recuperação do tempo de serviço, vagas para a progressão e quotas na avaliação -, com as condições de trabalho, com a Mobilidade por Doença, com o combate à precariedade e com a aposentação, entre outras. As organizações sindicais esperam, agora, que o Presidente da República possa exercer a sua influência junto do governo, no sentido de dar resposta a estes problemas e, consequentemente, à falta de professores qualificados em Portugal.

“Isto mostra o que foi o empurrar com a barriga ao longo do tempo”

“Tenho a preocupação de que, mais uma vez, se tente tramar os professores. Se o primeiro-ministro se mantiver intransigente, se o Presidente da República começa a insinuar que é preciso cedências, vamos ter problemas muito graves. Os derrotados serão as crianças, as famílias, os nossos filhos e netos, o sistema de ensino. Os professores estão a reivindicar o quê? Estão a protestar contra a precariedade chocante, estão a reclamar que o tempo que trabalharam seja contado, importante para as suas carreiras e reformas. Isto mostra o que foi o empurrar com a barriga ao longo do tempo”. / Manuel Carvalho da Silva, sociólogo, em entrevista à TSF, 5/02/2023

“Não paramos!”

“O investimento na Educação é fundamental e não existe, estando cada vez mais dependente de fundos que chegam acompanhados de elegibilidades nas quais os professores não contam. As escolas perdem profissionais todos os dias. Uns porque abandonam precocemente a profissão e outros porque se aposentam. Cresce o número de alunos que não têm todos os professores de todas as disciplinas e o de diplomados não profissionalizados que vão disfarçando o problema”.



“Ficou o compromisso de continuar a dar a máxima atenção a este processo, que se irá prolongar nos próximos meses e no qual se exige um debate plural e aberto sobre um documento prioritário e que está na origem de muitos dos graves problemas que afetam hoje as instituições de ensino superior e os seus trabalhadores”

do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, deram o seu testemunho sobre a forma como os bolsiros de investigação e os estudantes foram marginalizados do regular funcionamento das instituições e como estas se tornaram um centro gerador de precariedade para docentes e investigadores.

Na última intervenção que antecedeu o debate, Pedro Oliveira, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto, e investigador na EPIUnit, Instituto de Saúde Pública da mesma Universidade, e membro do Secretariado Nacional da FENPROF, fez uma intervenção de fundo sobre o RJIES e sobre a sua matriz ideológica subjacente que fomentou a mercantilização do saber

e o empobrecimento da vida democrática das instituições.

O segundo painel foi reservado para intervenções dos partidos políticos. Intervieram Tiago Estevão Martins, deputado do Partido Socialista, Alfredo Maia, deputado do Partido Comunista Português, e Luís Monteiro, em representação do Bloco de Esquerda. PSD, IL e Livre justificaram a sua ausência por motivos de agenda.

Um debate enriquecedor

O debate foi rico e contribuiu para identificar diferenças, mas também vários pontos de convergência entre o público e os presentes. O processo de avaliação e revisão do RJIES encontra-se numa fase inicial. A este propósito, várias críticas foram feitas ao Despacho n.º 764/2023 e à forma algo enviesada como este criou uma comissão alegadamente independente, com o objetivo de proceder à avaliação da aplicação do RJIES. A FENPROF, tal como foi afirmado por André Carmo na intervenção de encerramento, tem já um rico património de reflexão e intervenção sobre o RJIES.

Neste sentido, ficou o compromisso de continuar a dar a máxima atenção a este processo, que se irá prolongar nos próximos meses e no qual se exige um debate plural e aberto sobre um documento prioritário e que está na origem de muitos dos graves problemas que afetam hoje as instituições de ensino superior e os seus trabalhadores. ●



150 000 vozes de protesto

SPRA presente na maior manifestação de professores e educadores de sempre

150 mil professores e educadores desfilaram em Lisboa na maior manifestação de sempre do setor. Aconteceu no passado dia 11 de fevereiro, entre o Marquês de Pombal e o Terreiro do Paço, em Lisboa. Um grupo de elementos do Sindicato dos Professores da Região Açores esteve no histórico desfile nacional.

Em nome das 9 organizações sindicais promotoras da manifestação, o Secretário Geral da FENPROF reafirmou a determinação e a combatividade dos docentes. Foram aprovadas outras ações, a começar por uma Semana de Luto e de Luta, anunciada para o período de 13 a 17 de fevereiro (já com esta edição do SPRA Info a caminho dos professores e educadores dos Açores), com protestos diários nas escolas, designadamente nos dois dias das reuniões de negociação com o Ministério da Educação - 15 de fevereiro e 17 de fevereiro. Os dias 23, 24, 27 e 28 de fevereiro são os Dias dos quatro Ds: DDDD - Debate Democrático de Dignificação da Docência, onde serão apresentadas as propostas do ME e debatidas as formas de luta a adotar, se necessário, até final do ano letivo.

A 2 e 3 de março decorrerão greves e manifestações - dia 2 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, com manifestação na cidade do Porto; dia 3 nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, com nova manifestação na cidade de Lisboa.

Os professores exigem:

- A recuperação de todo o tempo de serviço que cumprimos e o fim das vagas aos 5.º e 7.º escalões porque temos direito à carreira que o ECD consagra;
- O fim das quotas na avaliação porque temos o direito a ser avaliados com justiça;
- Um regime específico de aposentação porque temos o direito a terminar a atividade profissional num tempo justo;
- A eliminação da precariedade porque temos o direito a trabalhar e viver com estabilidade;
- O fim dos abusos e ilegalidades nos horários de trabalho que os prolongam muito para além dos limites legais. ●



“Os professores sabem que dar resposta aos problemas que os afetam terá um efeito que vai muito para além do presente e do imediato, ou seja, de si mesmos; sabem que a valorização da profissão e a criação de condições de atratividade são decisivas para o seu futuro, o futuro da Escola Pública e da Educação de qualidade. Por isso lutam e por isso surge, nas suas palavras de ordem, cada vez com maior frequência, a expressão «Não paramos». É bom que assim seja: é sinal de determinação e firmeza num momento tão difícil como aquele em que vivemos, e de consciência de que a sua luta vai muito para além do problema que afeta cada um.” | *Mário Nogueira, Secretário Geral da CGTP-IN, na edição de fevereiro 2023 do “Monde Diplomatique”*

Dia da Indignação, Protesto e Luta

A CGTP-IN promoveu, em 9 de fevereiro, o Dia da Indignação, Protesto e Luta com greves e paralisações em diversos setores de atividade e, também, protestos com desfiles de trabalhadores e pensionistas pelas ruas das cidades em todo o país, que provocaram constrangimentos na indústria, saúde, educação e serviços da administração pública. Milhares de trabalhadores mostraram a sua indignação e capacidade de luta marcando presença nas Praças da Indignação de várias localidades do país, pelo aumento dos salários e contra o aumento do custo de vida.

“Vamos dar voz à indignação e ao protesto!”

“São muitos milhares de trabalhadores os que estão hoje em greve e em luta – do sector privado e do sector público. Da administração pública (das escolas, das autarquias, da saúde). Do sector privado seja na indústria (indústrias elétricas, metalúrgicas, química, alimentar, têxteis, vidreiros, cerâmica, cortiça). Nas pescas e na agricultura, nos transportes e comunicações, no sector social e na hotelaria, a exigir salários e direitos, a exigir medidas concretas que travem a especulação por detrás do aumento do custo de vida. A luta vai continuar e intensificar-se em todos os sectores e convoca-nos a todos. A todos os que são explorados e lutam por uma vida digna. Pelo aumento dos salários e pensões, pelo controlo dos preços, por horários regulados, contra a precariedade, por emprego com direitos, contra as injustiças e desigualdades.” | *da intervenção de Isabel Camarinha, Secretária Geral da CGTP-IN no Dia Nacional de Indignação, Protesto e Luta, 9/02/2023*



CICLO DE DEBATES 2023

em VIDEOCONFERÊNCIA

Exclusivo para sindicalizados nos sindicatos da FENPROF

Debate 1 - 22/2
Práticas transversais de educação para a sexualidade, do jardim de infância ao ensino secundário

Debate 2 - 15/3
Violência nas escolas: práticas de prevenção do bullying e de gestão de conflitos

Debate 3 - 29/3
As artes e a cultura como ferramentas pedagógicas

Debate 4 - 26/4
O digital na escola: vantagens e precauções | futuro e preocupações

Debate 5 - 10/5
Vida saudável e saúde mental: educar para a inteligência emocional

Debate 6 - 24/5
Práticas de integração, inclusão, interculturalidade e respeito pelas diversidades

Debate 7 - 31/5
O sindicalismo e a identidade docente: consciencialização e participação ativa

A abertura e o encerramento do ciclo de debates contará com a participação do Secretário-Geral da FENPROF, Mário Nogueira

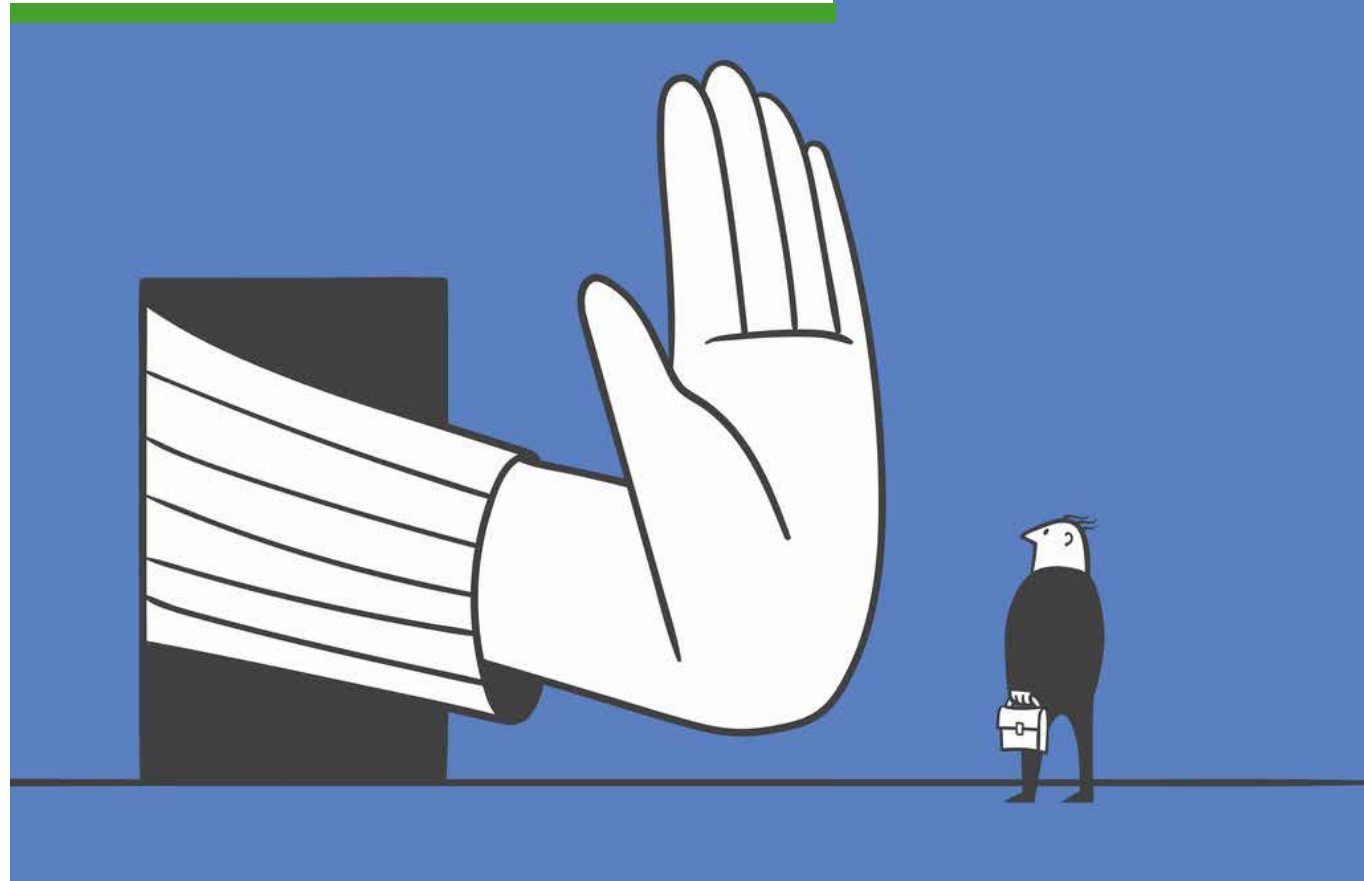
Os debates realizar-se-ão entre as

17h-20h

Informação detalhada em:
www.fenprof.pt/ciclo-de-debates-2023

CGTP-IN alerta:

Desemprego a crescer



A principal causa de desemprego continua a ser a precariedade dos vínculos de trabalho: 55% dos trabalhadores desempregados que se inscreveram nos centros de emprego ao longo do mês fizeram-no porque o seu contrato a prazo terminou, destaca a CGTP-IN, numa recente tomada de posição em que alerta para o crescimento do desemprego “há cinco meses consecutivos”.

“No final de dezembro”, aponta a Central Unitária, “estavam registados nos centros de emprego do País 307 mil trabalhadores desempregados, mais 3,5% face ao mês anterior. O desemprego cresce em termos mensais há cinco meses consecutivos (desde agosto) e a um ritmo crescente. Se se juntar os 99,5 mil desempregados ocupados em medidas de emprego e formação profissional no País (94,2 mil dos quais no Continente), o número de desempregados sobe para, pelo menos, 406,5 milhares, no mês em análise.”

Noutra passagem, a Inter sublinha: “O chamado trabalho socialmente necessário (em que se encontram os

Contratos Emprego-Inserção e a Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde - MAREESS) constitui, há muitos anos, uma forma de suprir tarefas permanentes, ao invés de se contratarem os trabalhadores desempregados através do vínculo de trabalho adequado e com o salário correspondente.”

Depois de referir que “o desemprego de longa duração atinge 114,5 mil dos inscritos como desempregados e abrange perto de 40% dos inscritos”, a CGTP-IN chama a atenção para 4 aspetos fundamentais:

1. A principal causa de desemprego continua a ser a precariedade dos vínculos de trabalho: 55% dos trabalhadores desempregados que se inscreveram nos centros de emprego ao longo do mês fizeram-no porque o seu contrato a prazo terminou;

2. Grande parte dos desempregados não tem acesso à proteção no desemprego;

3. Os jovens e os imigrantes são os mais prejudicados, devido ao facto de a precariedade do emprego os atingir mais do que aos outros trabalhadores;

4. Os que têm prestações de desemprego confrontam-se com valores muito baixos: em média, 558 euros em dezembro, valor pouco superior ao limiar da pobreza (551 euros), mas com mais de metade (55%) a receber somente entre 251 e 500 euros, devido aos baixos salários. ●

A baixa cobertura e os valores prestacionais reduzidos justificam que a percentagem de trabalhadores desempregados que vive em situação de pobreza, mesmo após as transferências sociais, seja de 43,4%. A CGTP-IN exige uma mudança de rumo por parte deste governo, que passa por promover emprego de qualidade com direitos, com salários dignos e com a valorização das carreiras e profissões, pelo fim da precariedade. ●



Plenário Nacional de Sindicatos da CGTP-IN:

“Os trabalhadores sabem que é possível viver melhor no nosso País!”

“Os trabalhadores não aceitam o discurso das inevitabilidades” e “precisam de respostas imediatas ao agravamento da situação por via do brutal aumento do custo de vida”, sublinha a resolução aprovada no plenário nacional de Sindicatos da CGTP-IN, realizado no passado dia 12 de janeiro.

A Central unitária exige “o aumento dos salários e pensões, no imediato, a fixação de limites máximos nos preços dos bens e serviços essenciais e a aplicação de um imposto que incida sobre os lucros colossais das grandes empresas.”

Exigem, ainda, no quadro das reivindicações para 2023:

- O aumento dos salários em, pelo menos, 10% e não inferior a 100€, para todos os trabalhadores;
- A valorização das carreiras e profissões;

- A fixação dos 850 euros para o salário mínimo nacional em janeiro de 2023
- A efetivação do direito de contratação coletiva;
- 35h para todos e combate à desregulação dos horários;
- A erradicação da precariedade;
- A revogação das normas gravosas da legislação laboral;
- O aumento de todas as pensões e reformas, que reponha o poder de compra e assegure a sua valorização;
- O reforço dos serviços públicos e funções sociais do Estado.

O Plenário de Sindicatos considera ainda que a situação atual e os problemas que se colocam “exigem uma maior e mais intensa ação dos trabalhadores, esclarecimento e mobilização, intensificação da ação reivindicativa, sindicalização e reforço da organização, sendo fundamental a realização do maior número de plenários e reuniões com os trabalhadores” de todos os setores. ●

XV Congresso da CGTP-IN já tem data

O Plenário Nacional de Sindicatos da CGTP-IN, realizado no passado dia 12 de janeiro, em Lisboa, decidiu convocar o XV Congresso da Central Unitária para os dias **23 e 24 de fevereiro de 2024**. A assembleia magna da Inter decorrerá no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, no concelho do Seixal, com o lema: Com os trabalhadores, organização, unidade e luta! Garantir direitos, combater a exploração. Afirmar Abril por um Portugal com futuro.



Exposição “Bichos Reais e Imaginários dos Açores”

A Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro apresenta a exposição “Bichos reais e imaginários dos Açores”, da autoria de Bianca Mendes. A iniciativa toma como inspiração a fauna e flora encontradas no Arquipélago dos Açores, quer seja nativa ou introduzida, e toma forma num conjunto de catorze pinturas feitas a partir de técnicas modernas de aquarela e/ou técnica mista. No espaço Web-Café da BPARLSR até 31 de Março de 2023, a proposta da artista procura incitar o diálogo entre as artes e as ciências, promovendo simultaneamente o conhecimento sobre a herança cultural e natural da região. | **Até Março 31** ●

Exposição “Os Jardins do Menino-Rei”

A Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro inaugura a exposição “Os Jardins do Menino-Rei”, de Dimas Simas Lopes, no dia 6 de Janeiro pelas 18h00. No espaço da entrada da BPARLSR, os visitantes poderão encontrar um conjunto de 12 pinturas que constituem uma evocação mítica ao Rei D. Sebastião e às consequências psicológicas do seu desaparecimento em combate, na Batalha de Alcácer-Quibir, em 1578. Nestas peças é notória, ainda, a presença de conceitos relacionados com a crença religiosa do Quinto Império, que preconizava o Império Português como o último do mundo, para o qual o soberano regressaria e onde governaria. | **Até Março 31** ●



Coliseu Micaelense: programação promete qualidade e diversidade

O Coliseu Micaelense tem este ano uma programação “ecclética e inclusiva”. **Mariza, Martinho da Vila e a dupla António Zambujo e Miguel Araújo, são nomes em destaque na agenda do Coliseu de Ponta Delgada.**

“Sob a égide da criação artística, elaborou-se uma programação eclética e inclusiva, visando a amplificação de saberes da indústria criativa para a partilha de conhecimento e a construção de uma sociedade mais culta e esclarecida”, afirmou a presidente do conselho de administração do Coliseu Micaelense, Cila Simas, durante a sessão de apresentação da programação para 2023, que decorreu em Ponta Delgada.

(...) Em **março** vai receber o festival *Tremor*. Em **abril** vai ter o musical “Fantasma da Ópera” (pela Banda Fundação Brasileira), que chega no dia 16, e a mostra de coros do Conservatório de Ponta Delgada, a 25.

Na agenda do Coliseu Micaelense para este ano constam as atuações da fadista Mariza, no dia 05 de **maio**, mês em que vai decorrer também a Festa do Emigrante (com atuações de Toy, Fernando Correia Marques e Ágata), a 12.

A 27 de maio vai subir ao palco da maior casa de espetáculos dos Açores o comediante Gilmário Vemba e, a 30 junho, a dupla humorística Quim Roscas e Zeca Estacionário.

Em **setembro**, no dia 15, o Coliseu Micaelense vai receber os concertos de Martinho da Vila (uma atuação com a Banda Fundação Brasileira) e, mais tarde, no dia



23, de António Zambujo e Miguel Araújo.

A 25 de **novembro** vai ser a vez da música Carolina Deslandes atuar em Ponta Delgada.

“O esforço de conduzir uma programação para um público diversificado e exigente pautou-se pela integração de vários estilos musicais, teatro, dança, comédia e outras manifestações culturais”, salientou Cila Simas. (...) | *Lusa* 27/01/2023 ●



Exposição Pintura de Henning von Gierke: “A Mudança Constante”

O Ecomuseu do Corvo, numa articulação inédita com o Museu da Horta, o Museu das Flores e o Museu de Arte Sacra

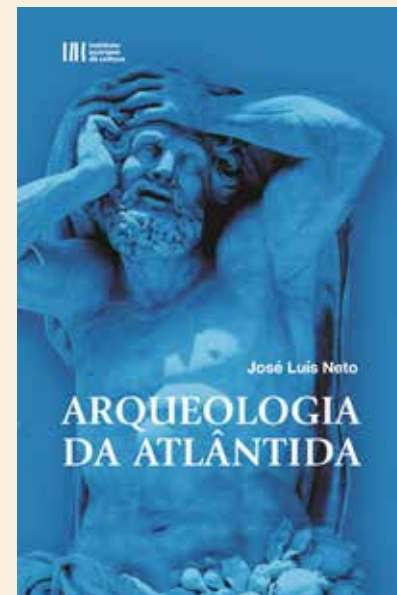
da Horta, está a promover a Exposição de pintura intitulada “A Mudança Constante” do artista plástico Henning von Gierke. Henning von Gierke é um prestigiado pintor alemão, cenógrafo, designer de produção e produtor de arte. As suas telas demonstram uma sensibilidade e um realismo que o tornam inconfundível. A sua técnica e as suas temáticas, inspiradas na natureza, na fantasia, na mitologia e na religiosidade, fazem de Henning von Gierke um dos mais reconhecidos representantes da pintura realista do séc. XXI. A temática da exposição patente no Corvo incide na Paisagem e na Natureza Morta que, segundo o autor, é uma fonte inesgotável de inspiração. São “momentos de reconhecimento, reflexão, memória pessoal e associações, narrativas pintadas da vida quotidiana. Natureza morta é o tempo capturado, espaço para a expressão de palavras não ditas numa língua que não necessita de tradução”. | **Até 31 Março de 2023** ●

Exposição “No Feminino”

O Centro Municipal de Cultura, na cidade de Ponta Delgada, apresenta a exposição “No Feminino”, reunindo 23 obras de artistas açorianos, abrangendo trabalhos em escultura, desenho, pintura e videoarte, que mostram várias interpretações sobre o feminino. Com a curadoria de Alexandra Baptista, a exposição inclui obras de 10 artistas nascidos entre 1960 e 1980: Filipe Franco, Isabel Silva Melo, Leonor Almeida Pereira, Maria José Cavaco, Nina Medeiros, Paula Mota, Rozze Selavy, Sofia de Medeiros, Urbano Resendes e Vítor Almeida. | **Até 30 de março** ●



Entre **22 de junho e 2 de julho de 2023**, as Sanjoaninas prometem encher as ruas da cidade de Angra do Heroísmo com concertos, gastronomia, tauromaquia, desporto, desfiles, exposições e marchas populares, num encontro de gente e tradição bem característico da ilha Terceira. ●



Literatura Arqueologia da Atlântida de José Luís Neto

Arqueologia da Atlântida, de José Luís Neto, editado pelo Instituto Açoriano de Cultura, teve apresentação pública em São Miguel na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada. Segundo tomo da coleção Pensamento, Arqueologia da Atlântida aporta mais achegas para um debate que tem feito correr muita tinta: a suposta presença e povoamento dos Açores em tempos remotos, antes de Cristo. Redigido com erudição e humor, Arqueologia da Atlântida é obra de um autor que colocou a arqueologia açoriana nas bocas do mundo, depois de a UNESCO ter reconhecido a carta arqueológica subaquática dos Açores como uma das melhores práticas para a proteção do património cultural subaquático do globo e depois de o património subaquático da região ter sido distinguido pela Comissão Europeia com a Marca do Património Europeu. No ensaio que agora se publica, o autor procura mostrar como a sobreposição de mitos, teorias, fantasias e ciências (embora excludentes na aparência), relativas à Atlântida e ao arquipélago açoriano, constituem um riquíssimo filão cultural e mental, que ainda hoje se reflete no modo como nos vemos a nós mesmos. ●

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES

TRIÊNIO DE 2023/2026

CALENDÁRIO ELEITORAL

Entrega das Listas
— até 5 de maio

Constituição das Comissões
Eleitorais
— até 8 de maio

Substituição nas Listas
até 18 de maio

Campanha Eleitoral
— de 12 a 24 de maio

ELEIÇÕES:

**5 e 6 de junho — Votação
Não Presencial (On-line)**

**9 de junho — Votação Presencial
nas respetivas mesas de voto**

Comunicação dos
Resultados Eleitorais
— até 21 de junho

Tomada de Posse
— 23 de junho

Ver
**REGULAMENTO
ELEITORAL** em
www.spra.pt

